



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI nº 2.879/95

(13 de novembro de 1.995)

DISPÕE SOBRE: DÁ DENOMINAÇÃO A E.M.E.M.I. EM
CONSTRUÇÃO NO BAIRRO DO SERPA,
VILA SÃO JOÃO E OUTRAS PROVI -
DÊNCIAS.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

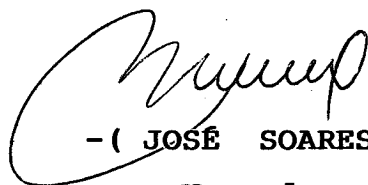
ARTIGO 1º - Fica denominada de "E.M.E.M.I. FERNANDO SOARES", a Escola Municipal de Educação Maternal e Infantil em construção na Vila São João, bairro do Serpa, neste Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia do homenageado ficará fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias orçamentárias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

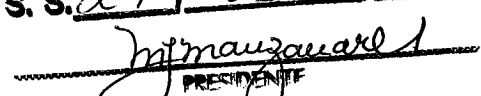
Câmara Municipal de Caieiras, 13 de novembro de 1.995.

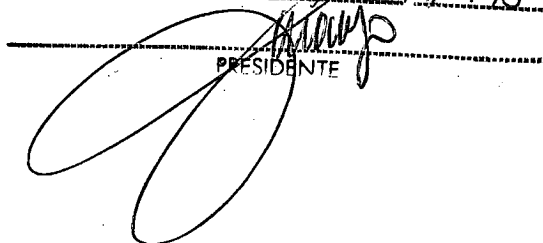

-(JOSÉ SOARES)-

Vereador

AS COMISSÕES DE:

Justiça e Finanças
S. S. em 21 / 11 / 1995

APROVADO
ÚNICA DISCUSSÃO
S.S. 29 / 01 / 1996

PRESIDENTE


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Caieiras

BIOGRAFIA

FERNANDO SOARES, filho de José Augusto Soares e Anna Brandina de Jesus, nascido aos 29 de novembro de 1905, na cidade de Jundiaí, SP.

Nos idos de 1939, veio residir em Caieiras, juntamente com sua família, adotando nossa Cidade como se fosse sua cidade Natal, posteriormente, em 16.12.1943 foi admitido como Foguista pela Cia. Melhoramentos de São Paulo, onde trabalhou até o ano de 1970, tendo aposentado em 31 de dezembro de 1970.

Casou-se com a Sr^a Luzia Camargo Soares, tendo nascido dessa união seis filhos.

Fernando Soares era uma pessoa muito humilde, de instrução primária, porém era muito comunicativo e possuía um número grande de amigos e era estimado por todos.

Seu falecimento, em data de 20 de setembro de 1990, deixou inconsoláveis seus amigos e principalmente familiares, prestamos-lhe essa singela homenagem póstuma, em agradecimento por seu valioso exemplo deixando de homem honesto, trabalhador, amoroso e amigo.


JOSÉ SOARES
Vereador